



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1028/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE.

ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE

DATA : 04/12/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 22/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO : Nº 24.508/2020

ADITAMENTO : Nº 1028/2019-2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Educação, **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.549.045-8 SSP/SP e do CPF nº 182.164.498-01 e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE**, associação sem fins lucrativos, com sede na Alameda das Crianças, nº 100, Vila Vitória I, Indaiatuba/SP, CEP 13.338-020, e-mails: apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br e controladoria@apaeindaiatuba.org.br, telefones: (19) 3801-8890 e (19) 3935-0043, inscrita no CNPJ nº 48.175.871/0001-72, neste ato, representada por seu Presidente **FERNANDO CARLOS CIVOLANI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.422.516-2 SSP/SP e do CPF nº 091.788.128-10, têm entre si justo e contratado o termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 16/12/2019 e aditado em 14/08/2020, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/21 a 01/01/22, nos termos da legislação de regência e demais normativas.

1.2. O valor total do presente aditivo é de até o limite de R\$ 1.492.908,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.02.367.0005.2003.3.3.50.39.00 - DR 01-240.0000 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE LEGAL


3.1. A presente avença é firmada com fulcro na Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, considerando o art. 21 do Decreto Federal nº 8.726/16.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 04 de dezembro de 2020.


NILSON ALCIDES GASPAR

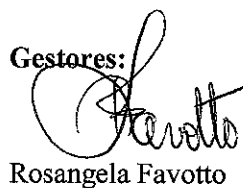
Prefeito Municipal

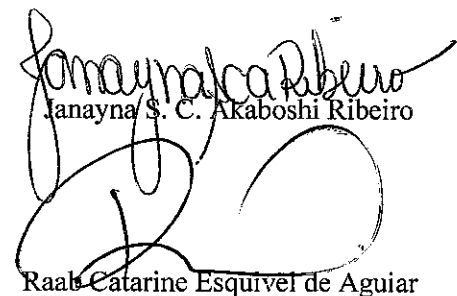

RITA DE CASSIA TRASFERETTI

Secretária Municipal de Educação


FERNANDO CARLOS CIVOLANI

APAE

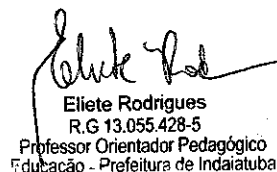
Gestores:

Rosângela Favotto


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Raals Catarine Esquivel de Aguiar

PC


Eliete Rodrigues
R.G 13.055.428-5
Professor Orientador Pedagógico
Educação - Prefeitura de Indaiatuba



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	:	Nº 1028/2019-2
OBJETO	:	2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1028/2019, onde prorroga a vigência do contrato.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 1.492.908,00
EXERCÍCIO (1)	:	2021
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 04 de dezembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

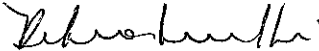
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	FERNANDO CARLOS CIVOLANI
Cargo	:	Presidente das OSC
CPF	:	CPF nº 091.788.128-10

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Cargo	:	Secretária Municipal de Educação
CPF	:	nº 182.164.498-01


Assinatura: RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Rita de Cássia Trasferetti
Secretária Municipal de Educação

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	FERNANDO CARLOS CIVOLANI
Cargo	:	Presidente das OSC
CPF	:	CPF nº 091.788.128-10


Assinatura: FERNANDO CARLOS CIVOLANI



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
BENEFICIÁRIO	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE
CNPJ	:	Nº 48.175.871/0001-72
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 1028/2019-2
DATA DA ASSINATURA	:	04/12/2020
VIGÊNCIA	:	02/01/21 a 01/01/22
OBJETO	:	2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1028/2019, onde prorroga a vigência do contrato.
VALOR	:	R\$ 1.492.908,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 04 de dezembro de 2020.



ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Nome:	Orlando Schneider Vianna
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

MUNICIPAL E DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 02/12/19 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de coifas industriais, dutos e motores para coifas, incluindo a mão de obra para instalação, serviços de limpeza e pintura, para conservação e adequação das Unidades Escolares, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R\$ 372.177,40 – Pregão Presencial nº 141/19.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 995/19, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 02/12/19 - Objeto: Execução de atividade de atendimento educacional, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Indaiatuba - Creche Municipal do Parque Residencial Sabiás – Vigência: 02/01/20 a 31/12/20 – Valor total: R\$ 1.632.500,00 - Chamamento Público: nº 19/19

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 996/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ; NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 - Data: 04/12/20 - Objeto: O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/21 a 01/01/22, nos termos da legislação de regência e demais normativas – valor do aditamento R\$ 1.639.030,00 - Chamamento Público 13/19 – Processo Administrativo 24.511/2020.

RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI

Secretária Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO Nº ~~1028/19~~ QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE - Data: 04/12/20 – Objeto: O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/21 a 01/01/22, nos termos da legislação de regência e demais normativas - O valor total do presente aditivo é de até o limite de R\$ 1.492.908,00 - Chamamento 22/19 – PA 24508/20.